



LEI Nº 579/2024

de 08 de Novembro de 2024.

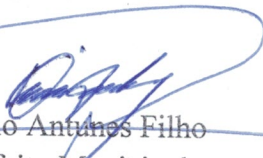
“Dispõe sobre alteração da lei 510/2021 de 06 de Dezembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual Municipal para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Em virtude da necessidade de adequação orçamentária e em razão da criação e alteração de denominação de programas e ações na Lei Orçamentária Anual - LOA do Município de Bernardo Sayão – TO, para o exercício de 2025, ficam alterados os anexos II.1 Caracterização dos Programas e II.2 Detalhamento dos Programas da Lei nº 510/2021 de 06 de Dezembro de 2021 – Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de Novembro de 2024.


Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal